

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Atenção à Saúde Tel: (41) 3590 3726 saude.mental@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Saúde Mental
			Código: POP CAPSAD02
	VISITA DOMICILIAR PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM - CAPS AD		Revisão:
	Elaborador: Enfª Maria Soares da Trindade	Revisor: Enfª Fabiane Freitas	Data da elaboração: 12/02/2022
	Aprovador: Comissão de Padronização de Piraquara		Quantidade de Páginas: 02

1. INTRODUÇÃO

O presente Procedimento Operacional Padrão (POP) descreve em detalhes o processo de atendimento domiciliar. Através deste POP, qualquer funcionário do CAPS AD delegado para esta função, poderá de maneira simples e pratica executar corretamente a tarefa.

2. EXECUTORES

- ✓ Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem lotados no CAPS AD.

3. OBJETIVOS

- ✓ Atendimento prestado no local de morada da pessoa e ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso ou situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento, que vise a elaboração do projeto terapêutico singular ou dele derivem, que garantam a continuidade do cuidado, envolve ações de promoção, prevenção e assistência.

4. MATERIAIS

- ✓ Consulta prévia em prontuário eletrônico;
- ✓ EPIs (equipamento de proteção individual);
- ✓ Maleta de visita domiciliar (esfigmomanômetro, oxímetro, termômetro, glicosímetro).

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ Agendar a visita anteriormente, sempre que possível;
- ✓ Identificar as condições de saúde, a vulnerabilidade, agravos pré-existentes e o perfil epidemiológicos da família visitada, para acompanhar a rede social do usuário, a realidade do indivíduo e de sua família, visando a continuidade da assistência prestada pelo serviço de saúde;
- ✓ Cumprimentar todos na casa;
- ✓ Identificar-se e identificar o motivo do atendimento;
- ✓ O profissional devera conhecer o contexto de vida do usuário do serviço e através da constatação “ in loco” observar as reais condições de habitação, bem como identificar as relações familiares;
- ✓ Construir vínculo entre profissional e usuário, pois a Visita Domiciliar é interpretada frequentemente, como atenção diferenciada advinda do Serviço de Saúde;
- ✓ Realizar entrevista e observação sistematizada;
- ✓ Realizar as condutas pré-estabelecidas;
- ✓ Realizar as orientações referente ao atendimento;

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Atenção à Saúde Tel: (41) 3590 3726 saude.mental@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Saúde Mental
			Código: POP CAPSAD02
	VISITA DOMICILIAR PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM - CAPS AD		Revisão:
	Elaborador: Enfª Maria Soares da Trindade	Revisor: Enfª Fabiane Freitas	Data da elaboração: 12/02/2022
	Aprovador: Comissão de Padronização de Piraquara		Quantidade de Páginas: 02

- ✓ Se necessário agendar uma próxima atendimento;
- ✓ Convidar o usuário a frequentar o serviço de Atenção Psicossocial (quando possível);
- ✓ Fazer as anotações no impresso/controlado de visitas domiciliares, e assim que possível anotar diretamente no prontuário do paciente.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da Elaboração

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 336, de 19 de Fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 fev. 2002b. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_336.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854 de 22 de agosto de 2012. Altera na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde os atributos dos procedimentos realizados pelo CAPS AD, a partir da competência Outubro de 2012. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 ago 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0615_15_04_2013.html> Acesso em: 10 fev. 2022.